



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA UGAAT nº 07/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.914/2021 e 30.338/2023

P. Deferimento

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CULTIVO PROTEGIDO – 2024

Jundiaí, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Produtor Rural

Os produtores rurais que sejam comprovadamente produtores de frutas e hortaliças, com a porção beneficiada estabelecida obrigatoriamente no território do Município de Jundiaí, conforme a Lei Municipal nº 9.966, de 14 de junho de 2023, poderão dar entrada no PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CULTIVO PROTEGIDO 2023, que limitará a concessão de até R\$ 6.000,00 por propriedade, desde que comprovada por nota fiscal em nome do produto rural, a compra do revestimento para a cobertura no cultivo protegido, preferencialmente para telas antigranizo, anti-pássaros e filme agrícola (plásticos para as estufas).

O período de inscrição será do dia **10 de junho de 2024 à 02 de agosto de 2024**.

O produtor interessado deverá preencher o Requerimento e, posteriormente apresentar os documentos exigidos, conforme Lei Municipal nº 9.966/2023.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados deverão se inscrever apresentando cópia simples, sob responsabilidade pessoal, dos seguintes documentos:

- I - requerimento de inscrição (preenchido e assinado no ato da inscrição) (Anexo I);
- II - documento de identificação pessoal válido com foto (Pessoa Jurídica, apresentar documentos dos representantes legais);
- III - comprovante de residência com data recente;
- IV – matrícula do imóvel ou contrato de arrendamento ou documento de cessão de uso;
- V - comprovante bancário no mesmo nome do beneficiário;
- VI - Certidão Negativa de Débitos Municipais
- VII - Cópia simples da Nota Fiscal em nome do produtor rural, referente à compra dos revestimentos para a cobertura das estruturas;

3.2. Não serão aceitos documentos apresentados de forma incompleta.

3.3. Outros documentos poderão ser solicitados para compor a documentação comprobatória.

3.4. O desatendimento de quaisquer das exigências previstas para a habilitação constantes neste edital, implicará na inabilitação do interessado.

Serão aceitas apenas as notas fiscais, em nome do beneficiário, emitidas entre 22/07/2023 a 02/08/2024;

Será limitada a 01 (uma) inscrição por propriedade.

O valor da subvenção econômica a ser pago ao produtor rural será liberado após vistoria confirmando a aquisição das telas.

INSCRIÇÃO E A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Os documentos para a inscrição deverão ser entregues na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT, localizada no Paço Municipal Nova Jundiaí, Av. da Liberdade, s/nº, 5º andar - Ala Norte – Telefones para contato: (11) 4589-8581 / 4589-8872 / 4589-8692 - Horário de atendimento: das 9h00 às 17h00.

Jundiaí, 06 de junho de 2024.

EDUARDO ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CULTIVO PROTEGIDO - EDITAL 07/2024

ILMO SR. GESTOR DA UNIDADE DE AGRONEGÓCIO,
ABASTECIMENTO E TURISMO (UGAAT),

Eu _____,
portador do RG _____,
CPF _____, venho requerer a inscrição para o Edital 003/2023 visando o concessão de subvenção para o CULTIVO PROTEGIDO, instituída pela Lei Municipal nº 9.966 de 14 de junho de 2023, de até R\$ 6.000,00 por propriedade, desde que comprovada por nota fiscal, obrigatoriamente em nome do produtor rural (emitida entre 22/07/2023 a 02/08/2024), referenciando a compra do revestimento para a cobertura na utilização no cultivo protegido, preferencialmente para telas antigranizo, anti-pássaros e filme agrícola (plásticos para as estufas), mediante apresentação na íntegra de documentação exigida pela referida lei.

Nestes termos

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT), adiante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro, o Sr., portador do RG:, CPF:, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente à, Município de Jundiaí, beneficiário da subvenção econômica do PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO CULTIVO PROTEGIDO, instituído pela Lei nº 9.966, de 14 de junho de 2023, nos termos do Edital nº 07/2024, de de de 2024, adiante denominado simplesmente BENEFICIÁRIO, estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O MUNICÍPIO, na forma autorizada na Lei nº 9.966, de 14 de junho de 2023, concede ao BENEFICIÁRIO, devidamente habilitado, nos termos do Edital nº 03/2023 de 23 de junho de 2023, a título de subvenção econômica, o valor de R\$, mediante depósito a ser efetuado na Conta Corrente e/ou Poupança nº, Agência, do Banco, em até 20 (vinte) dias úteis a contar da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO se compromete a:

- a) permitir que o corpo técnico da UGAAT vistorie o material adquirido, de acordo com a nota fiscal apresentada.
- b) ao cumprimento das normas legais aplicáveis, qual seja Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00 e as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contidas nas suas instruções vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RESTITUIÇÃO DO VALOR

Caso o material não seja utilizado, conforme previsto no edital, o BENEFICIÁRIO deverá restituir os cofres públicos da importância recebida a título de subvenção, devidamente atualizada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias e estará inabilitado para a participação de um novo edital no ano subsequente.

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES GERAIS

O descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste Termo ensejará a restituição da importância recebida, devidamente atualizada.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Jundiaí, de de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Nome do produtor rural

Testemunhas:

